DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO
Vivendo o Presente Construindo o Futuro
ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e **C O N V I D A**, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), com início previsto para as 09:00 hs, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lupércio, perante a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e que terá em pauta **"AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS"**, referentes aos 3º quadrimestre de 2024.

P. M. de Lupércio, 25 de Fevereiro de 2.025.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal